



**Governo do Estado de Roraima**  
**Polícia Civil do Estado de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**SEGUNDO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NA CLASSE INICIAL DO CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**

**EDITAL Nº 19 PCRR/SEGAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022**

**GABARITO PREMILINAR - PROVA OBJETIVA**

A Secretaria de Estado da Gestão Estratégica e Administração – SEGAD e a Delegacia Geral de Polícia Civil – DG/PCRR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: DIVULGAR o GABARITO PRELIMINAR da PROVA OBJETIVA do Concurso Público para provimento do cargo de **DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL**, de acordo com o Edital de abertura de inscrições nº 01 – PCRR/SEGAD, de 31 de março de 2022 e com as seguintes orientações:

**1. GABARITO PRELIMINAR:**

Data da Aplicação: 25.09.2022

**001. PROVA OBJETIVA**

CARGO: DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL

1 - D	2 - E	3 - A	4 - C	5 - E	6 - A	7 - C	8 - D	9 - B	10 - A
11 - E	12 - C	13 - B	14 - D	15 - A	16 - E	17 - B	18 - A	19 - D	20 - C
21 - C	22 - A	23 - E	24 - B	25 - A	26 - D	27 - C	28 - B	29 - B	30 - A
31 - E	32 - C	33 - A	34 - D	35 - C	36 - D	37 - A	38 - C	39 - B	40 - B
41 - C	42 - B	43 - E	44 - C	45 - E	46 - E	47 - D	48 - C	49 - C	50 - C
51 - D	52 - C	53 - A	54 - C	55 - B	56 - D	57 - E	58 - A	59 - C	60 - D

**2. DISPOSIÇÕES FINAIS**

2.1 Nos termos do disposto no capítulo 38 do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato poderá interpor recurso contra o gabarito no site da Fundação Vunesp ([www.vunesp.com.br](http://www.vunesp.com.br)), na respectiva página do concurso, das 8 horas do dia 28 de setembro de 2022, até as 23 horas e 59 minutos (horário de Brasília/DF) do dia 30 de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Wayner Santos Brasileiro, Delegado-Geral da Polícia Civil**, em 26/09/2022, às 13:07, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Anselmo Menezes Gonçalves, Secretário de Estado de Gestão Estratégica e Administração**, em 26/09/2022, às 14:37, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **6377860** e o código CRC **1BE40F14**.